



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
E DISTRITO ESTATUAL DE FERNANDO DE NORONHA – CRF/PE
PRESIDÊNCIA

Rua Amélia , 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE –PE

PORTARIA Nº 035/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRF/PE, DRA. GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e;

Considerando o respeito aos princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, observando o preceito constitucional contido no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, no qual trata do preenchimento de vagas para Emprego Público;

Considerando a Lei Federal nº 12.990/14, que determina a reserva aos negros, no percentual de 20% (vinte por cento), das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Considerando a necessidade de aferir a veracidade de informações prestadas pelos candidatos no campo, auto declaração racial (ANEXO VI) e preenchimento das condições descritas no item 4, do Edital 001/2018 do concurso público desta Autarquia Federal, ocorrido no mês de abril do corrente ano;

Resolve:

Nomear comissão para fins de aferição de candidatos referente a auto declaração racial e preenchimento das condições descritas no Edital do Concurso Público nº 001/2018 do CRF/PE, na qual fará parte os seguintes membros:

- Maria José da Silva Pinto Tenório, brasileira, farmacêutica, inscrita no CRF/PE sob o nº 0618;
- Daniela de Oliveira Monteiro e Silva, brasileira, farmacêutica, inscrita no CRF/PE sob o nº 2921, ocupante do cargo de Assessora de Diretoria desta Autarquia Federal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
E DISTRITO ESTATUAL DE FERNANDO DE NORONHA – CRF/PE
PRESIDÊNCIA

Rua Amélia , 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE –PE

- Jorge da Costa Pinto Neves, Advogado inscrito na OAB/PE sob o Nº 5125, ocupante do cargo de assessor da Diretoria do CRF/PE

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Recife, 21 de maio de 2018.

Dra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas
Presidente do CRF/PE